

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 31/2017.

Sidnei Doretto, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142 e 143, **indica** ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor competente fiscalizar o estado das calçadas em toda cidade.

Justificativa: Sabemos que os proprietários não se preocupam com o estado de conservação de suas calçadas em frente das suas residências, pois em algumas delas os pedestres tem que passar pela rua, pois devido o tamanho do buraco dificulta a travessia na calçada, principalmente para as pessoas idosas.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

Sidnei Doretto
Vereador